

Acordo da dívida externa é aprovado pelo Senado

22 DEZ 1992

O plenário do Senado aprovou ontem à noite, por 43 votos a dois, o acordo de refinanciamento da dívida externa brasileira, no valor de 56 bilhões de dólares, junto aos bancos privados credores do País. Os únicos votos contrários foram dos senadores Eduardo Suplicy (PT-SP) e José Paulo Bisol (PSB-RS). Foi aprovada uma emenda do relator da matéria, senador José Fogaça (PMDB-RS), determinando que o Senado volte a ser ouvido sobre o assunto quando da assinatura definitiva do acordo entre o Brasil e os bancos credores.

Ao ver aprovado o acordo, o senador Fogaça disse que a decisão representa, “nesse momento de incerteza vivido pelo País, um sinal de firmeza do Senado no caminho do futuro”. As seis emendas ao texto original do acordo apresentadas pelo senador Suplicy foram rejeitadas, entre elas uma que obrigava o Governo a submeter ao Senado a adesão dos 600 bancos credores à renegociação, com a consolidação das opções definitivas dos credores (são seis opções para troca dos

títulos velhos da dívida por novos bônus, com 30 anos de prazo para resgate).

De acordo com os cálculos do senador Fogaça, o acordo ontem aprovado vai permitir o reescalonamento da dívida contraída junto aos credores privados e uma redução entre 21 por cento e 28 por cento do estoque total. As projeções foram apresentadas ao senador por técnicos do Banco Central. Sendo assim, segundo estudos técnicos que o relator mandou fazer, a redução total do estoque da dívida não chegará aos 35 por cento inicialmente imaginados pelo ex-ministro da Economia Marcílio Marques Moreira.

O acordo da dívida externa aprovado pelo Senado prevê também que o Brasil poderá recomprar títulos de sua dívida externa no mercado secundário de Nova Iorque, onde eles são vendidos com descontos de até 70 por cento. A recompra, no entanto, só poderá ser feita após dois anos de vigência do acordo, segundo explicou o negociador oficial da dívida, economista Pedro Malan.